



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-020PMVX**

A Sr. <sup>a</sup> **LUCELMA ANTONIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada rua João Cavalcante nº 752, Bairro Centro, no município de Vitória do Xingu-PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 9/2017-020PMVX, referente ao **Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 20170718**, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA - ME, licitação modalidade de menor preço, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (hospedagem de hotéis, locação de veículos terrestres de qualquer porte) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e aos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme projeto básico e planilhas de custos, anexo ao presente edital**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**( x ) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 14 de dezembro de 2017.

---

**LUCELMA ANTÔNIA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora do Controle Interno